

Por um Plano Municipal que fortaleça e invista na Educação Pública

A Conferência Municipal de Educação ocorrerá nos dias **16 e 17 de Maio** e é parte importante da construção do **Plano Municipal de Educação (PME)**. A organização às pressas desse processo se deve à imposição do governo federal para aprovação do PME até junho de 2015, limitando o debate com a sociedade. **Nessa Conferência, vamos defender a educação pública e o investimento de dinheiro público na escola pública!**

O Plano Nacional de Educação, que deverá nortear a construção dos planos municipais, prevê na meta 20 o investimento de 10% do PIB para a educação somente em 2024. Além disso, tal investimento não será feito exclusivamente na educação pública. Um dispositivo aprovado na Câmara dos Deputados já no final da votação permite que recursos destinados à iniciativa privada, como o ProUni e o Fies, sejam contabilizados como investimento em educação pública. Hoje, a área não recebe nem 5% do PIB, enquanto o governo federal utiliza 42,04%, do orçamento geral da União para pagamento de juros e amortização da dívida pública brasileira.

Em Curitiba, embora Fruet tenha prometido investir **30%** do orçamento em educação durante a campanha eleitoral, o orçamento destinado à área reduziu no último ano. **Em 2014, foram investidos apenas 25,59% em educação – o menor percentual dos últimos 10 anos.** Para que possamos executar um plano Nacional e Municipal de acordo com as necessidades da população trabalhadora a questão do financiamento é essencial. Sem investimento adequado, não avançaremos na ampliação do acesso e na melhoria da educação pública!

Participe da etapa preparatória dos trabalhadores do magistério para a Conferência Municipal de Educação, que será realizada pelo SISMMAC no dia 29 de abril. No encontro, vamos definir as posições que serão defendidas pela categoria na Conferência, além de eleger as professoras e professores que representarão o magistério nesse evento.



Venha definir as posições que serão defendidas pelo magistério na construção do Plano Municipal de Educação!

» Confira no verso um resumo com as principais propostas a serem defendidas pelo magistério! «

EDUCAÇÃO INFANTIL	<ul style="list-style-type: none"> • Universalizar o acesso à pré-escola e atender 100% da demanda de 0 à 3 anos através da construção de CMEI's, respeitando a resolução (SESA0162/05) e garantindo o número de profissionais adequados contratados via concurso público.
ENSINO FUNDAMENTAL	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de alunos por turma conforme indicativo da CONAE 2014; • Ampliação da educação integral com estrutura, número de profissionais adequado e melhoria da estrutura predial das unidades; • Estabelecer meta de ampliação de profissionais que atendem o ensino fundamental público, sendo: <ul style="list-style-type: none"> - 2 professores para as turmas de pré e 1º ano; - 1 profissional de apoio para cada 5 turmas, - 1 pedagogo para cada 5 turmas.
EDUCAÇÃO ESPECIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Construir mais CMAES e ampliar a capacidade de atendimento de salas de recursos, multifuncionais e classes especiais; • Garantir formação continuada para a inclusão e ampliar o número de profissionais (psicólogos, profissionais do magistério e fonoaudiólogos) por concurso público nos CMAES.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a oferta municipal com vistas a erradicar o analfabetismo da cidade que é de 2,1%; <p>Garantir infraestrutura adequada na EJA, através da lotação de profissionais do magistério auxiliares de serviços escolares para atuar na EJA, por concurso público.</p>
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento da lei do Piso (11738/08) e o reajuste anunciado em 2015 de 13,01%; • Valorização salarial dos profissionais da educação básica a fim de igualar ao rendimento médio dos demais profissionais com formação superior, conforme estabelece o PNE; • Garantir a execução de Plano de Carreira que valorize os profissionais da educação, sua trajetória e tempo de serviço; • Garantir os 33,33% de hora-atividade e ampliar para 50% conforme indicativo da CONAE 2014.
GESTÃO DEMOCRÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Rever o artigo 1º da lei 14528/14, como forma de prever o cargo de vice-diretor para todas as unidades, independente do número de alunos; • Ampliar a formação e fortalecer os Conselhos de Escolas; • Realizar eleição em CMEI's e CMAE's.
FINANCIAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Investir, no mínimo, 30% do orçamento em educação pública desde o primeiro ano do Plano Municipal; • Desenvolver estudos e divulgação regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica pública do Município de Curitiba.